

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 147/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、以兼任方式委任謝志偉博士為可持續發展策略研究中心主任，為期一年，可續期。

1. É nomeado, em regime de acumulação, o doutor Tse Chi Wai, para o cargo de coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

二、本批示自二零零六年五月十六日生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日

15 de Maio de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 148/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、以兼任方式委任吳志良博士為可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年，可續期。

1. É nomeado, em regime de acumulação, o doutor Wu Zhi-liang, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

二、本批示自二零零六年五月十六日生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日

15 de Maio de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年四月四日之批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Abril de 2006:

張嘉敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零六年五月八日起生效。

Madalena Tcheong — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2006.

透過辦公室主任二零零六年四月十九日之批示：

張景云及吳桂常——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零六年五月八日起生效。

透過辦公室主任二零零六年四月二十五日之批示：

梁銀英及邱顏玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零六年五月二日起生效。

透過辦公室主任二零零六年五月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，齊少霞在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零六年七月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，自二零零六年六月七日起，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

馮文康，轉為第二職階熟練工人，薪俸點為 160 點；

楊艷芳，轉為第三職階助理員，薪俸點為 120 點；

鄭展良，轉為第二職階助理員，薪俸點為 110 點。

透過辦公室主任二零零六年五月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，趙鳳蓮在政府總部輔助部門擔任第三職階首席公關督導員的編制外合同，自二零零六年七月二十七日起續期一年。

二零零六年五月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos do chefe do Gabinete, de 19 de Abril de 2006:

Cheong Keng Wan e Ng Kuai Seong — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2006.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 25 de Abril de 2006:

Leong Ngan Ieng e Iao Ngan Leng — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2006.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 4 de Maio de 2006:

Chai Sio Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2006:

Fong Man Hong, para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160;

Ieong Im Fong, para auxiliar, 3.º escalão, índice 120;

Cheang Chin Leong, para auxiliar, 2.º escalão, índice 110.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 8 de Maio de 2006:

Chiu Fung Line — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Maio de 2006. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 17/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 17/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指紋自動識別系統資料掃描及入庫的升級合同。

二零零六年五月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 18/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指紋自動識別系統的模組介面的合同。

二零零六年五月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 19/2006 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento com maior capacidade de digitalizador e de inserção para o Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

17 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento com maior capacidade para o Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

17 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 19/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento com maior capacidade de computadores de mão para o

發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供掌上電腦用的模組介面的合同。

二零零六年五月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年五月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 鄭蘊琪

Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

17 de Maio de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Maio de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Tchiang Van Kei*.

經濟財政司司長辦公室

第 49/2006 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零六年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第21/2006號經濟財政司司長批示，撥予高等教育輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在高等教育輔助辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第21/2006號經濟財政司司長批示撥予高等教育輔助辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：首席技術員鄧美珍，或二等文員陳毅豐。

二零零六年五月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年五月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2006

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 2006, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2006, ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor; e

Vogal: Tang Mei Chan, técnica principal, ou Chan Ngai Fong, segundo-oficial.

9 de Maio de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Maio de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第30/2006號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第13/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第三款的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示。

負責協調及執行第十屆消防官培訓課程的錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：陳小北副消防總長

梁慶輝關務監督

雷華龍警司

候補委員：梁小玲副警務總長

劉小玲警司

秘書：李永康關務監督

二零零六年五月十日

保安司司長 張國華

二零零六年五月十一日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第一款及第二款的規定，辜麗霞碩士獲續任為澳門理工學院秘書長，自二零零六年七月一日起生效，任期一年。

二零零六年五月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e com o n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e no artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção destinado a coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 10.º Curso de Formação de Oficiais é constituído por:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Chan Sio Pak, chefe ajudante;

Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e

Lui Va Long, comissário.

Vogais suplentes: Leong Siu Leng, subintendente; e

Lao Sio Leng, comissária.

Secretário: Lei Veng Hong, comissário alfandegário.

10 de Maio de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 11 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2006:

Mestre Ku Lai Ha — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos do mesmo Instituto, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 81/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積107平方米，位於澳門半島噶地利亞街，其上建有3號樓宇，標示於物業登記局B32冊第71頁背頁第11981號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年五月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2538.01 號案卷及
土地委員會第 11/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada。

鑒於：

一、Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada，總址設於澳門觀音堂街21號—D地下，登記於商業及動產登記局C18冊第177頁背頁第7319(SO)號，根據以其名義作出的第110532G號登錄，其擁有一幅面積107平方米，位於澳門半島噶地利亞街，其上建有3號樓宇，標示於物業登記局B32冊第71頁背頁第11981號的土地的利用權。

二、土地在地圖繪製暨地籍局二零零六年一月三日發出的第5878/2000號地籍圖中定界，其田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F3冊第176頁第2058號。

三、由於承批公司擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層的住宅及停車場用途建築物，故向土地工務運

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 81/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 107 m², situado na península de Macau, na Rua de Corte Real, onde se encontra construído o prédio n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 981 a fls. 71v do livro B32.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 538.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada», como segundo outorgante;

Considerando que:

1. A «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Kun Iam Tong, n.º 21-D, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 319 (SO) a fls. 177v do livro C18, é titular do domínio útil do terreno com a área de 107 m², situado na península de Macau, na Rua de Corte Real, onde se encontra construído o prédio n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 11 981 a fls. 71v do livro B32, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 110 532G.

2. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 5 878/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 3 de Janeiro de 2006, e o domínio directo acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 2 058 a fls. 176 do livro F3.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, afecto às finalidades habitacional e de estacionamento, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos,

輸局遞交相關的建築圖則，根據副局長二零零五年十一月四日作出的批示，該份建築圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批公司透過二零零六年一月六日呈交予行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准根據交予土地工務運輸局的圖則，更改上述土地の利用，並修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算有關的回報，並制定合同擬本。透過二零零六年二月十五日遞交的聲明書，合同的條件已獲承批公司同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年三月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零六年四月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，其透過二零零六年四月二十八日遞交由 Fan, Chi Seng，已婚，澳門出生，居於澳門俾利喇街 75-85 號宏利花園十二樓 B，以 *Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada* 經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

九、合同第三條款第 1 款所訂定的經調整的利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年四月十日發出的第 26/2006 號非經常性收入憑單，於二零零六年四月二十八日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 29743），其副本存檔於有關案卷內。

十、合同第七條款第 2 款所述的保證金已透過大豐銀行有限公司二零零六年四月二十七日發出、其條款獲批給實體接納的第 BG06000497LO 號銀行擔保提供。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島噶地利亞街，其上建有 3 號樓宇，總面積 107（壹佰零柒）平方米，標示在地圖繪製暨地籍局二零零六年一月三日發出的第 5878/2000 號地籍圖中，並標示於物業登記局 B32 冊第 71 頁背頁第 11981 號及其利用權以乙方名義登錄於第 110532G 號的土地的批給。

Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 4 de Novembro de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 6 de Janeiro de 2006, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, mediante declaração apresentada em 15 de Fevereiro de 2006.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Março de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 28 de Abril de 2006, assinada por Fan, Chi Seng, casado, natural de Macau, com domicílio em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 75-85, Edifício «Vang Lei», 12.º andar «B», na qualidade de gerente e em representação da «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O preço actualizado do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 28 de Abril de 2006 (receita n.º 29 743), através da guia de receita eventual n.º 26/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 10 de Abril de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º BG06000497LO, emitida pelo Banco Tai Fung, S.A.R.L., em 27 de Abril de 2006, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 107 m² (cento e sete metros quadrados), assinalado na planta n.º 5 878/2000, emitida em 3 de Janeiro de 2006, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua de Corte Real onde se encontra construído o prédio n.º 3, descrito na CRP sob o n.º 11 981 a fls. 71v do livro B32 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 110532G.

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積 698 平方米；

停車場：建築面積 79 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總金額為\$31,080.00(澳門幣叁萬壹仟零捌拾元整)。

2. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次性繳付上款訂定經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為 24 (貳拾肆) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過 60 (陸拾) 日者，處以罰款每日可達 \$1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，延遲超過 60 (陸拾) 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área bruta de construção de 698 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 79 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 31 080,00 (trinta e uma mil e oitenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款 — 合同溢價金

在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方全數一次性繳付合同溢價金\$324,246.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟貳佰肆拾陸元整）。

第七條款 — 轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款 — 土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 324 246,00 (trezentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e seis patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

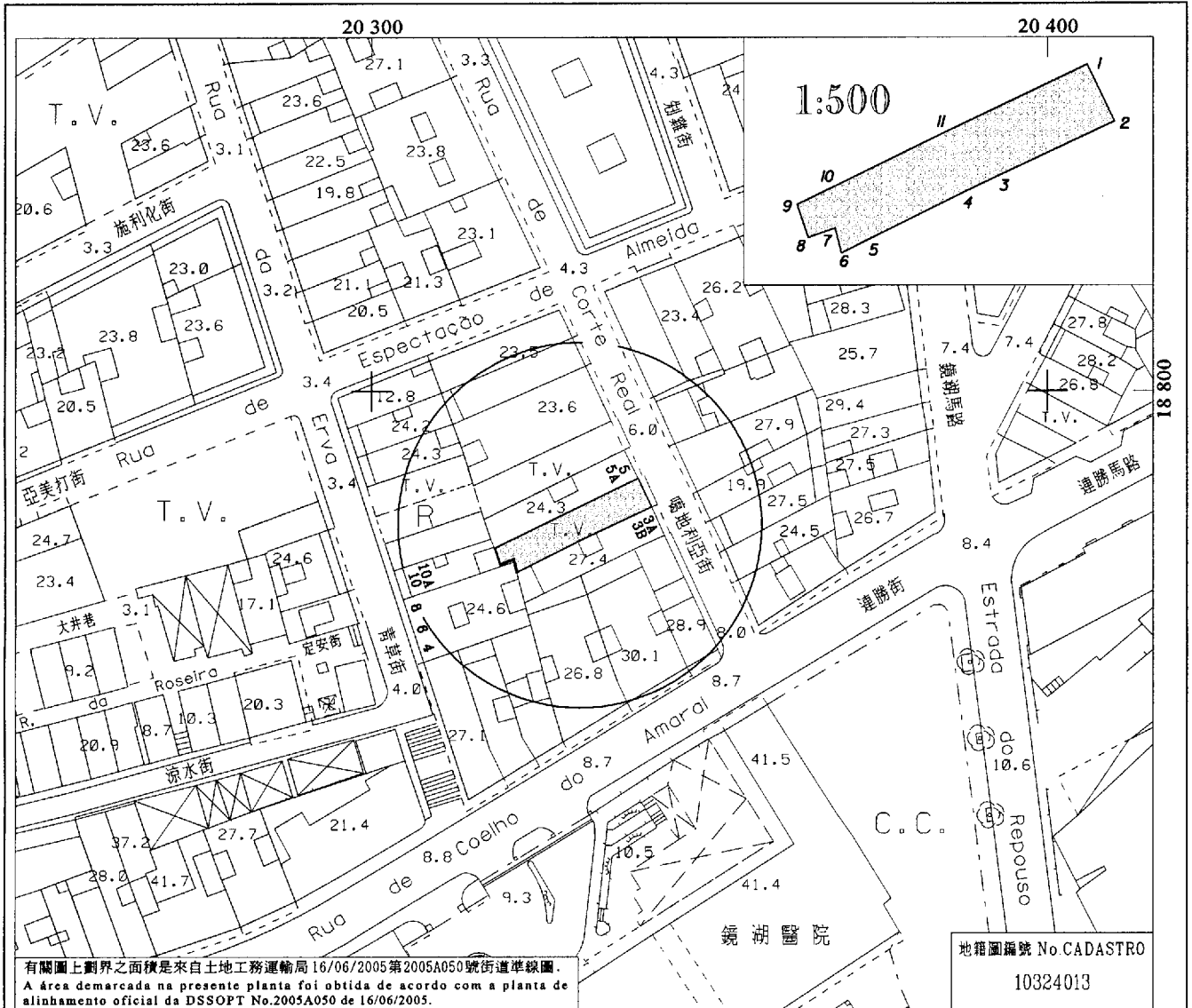
倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局16/06/2005第2005A050號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A050 de 16/06/2005.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 10324013

噶地利亞街3號
 Rua de Corte Real nº3

Nº	M (m)	P (m)
1	20 339.5	18 787.1
2	20 341.6	18 782.8
3	20 333.2	18 779.0
4	20 330.6	18 777.7
5	20 323.5	18 774.2
6	20 321.4	18 773.1
7	20 320.9	18 775.0
8	20 318.9	18 774.3
9	20 318.1	18 776.7
10	20 320.8	18 778.0
11	20 328.9	18 782.0

面積 = 107 平方米
 Área = 107 m²

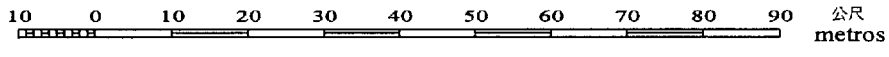
四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 噶地利亞街;
- NE - Rua de Corte Real;
- 東南 - 噶地利亞街3A-3B號(nº11980)及青草街4-8號(nº9759);
- SE - Rua de Corte Real nºs3A-3B(nº11980) e Rua da Erva nºs4-8(nº9759);
- 西南 - 青草街4-8號(nº9759)及10-10A號(nº9240);
- SW - Rua da Erva nºs4-8(nº9759) e nºs10-10A(nº9240);
- 西北 - 噶地利亞街5-5A號(nº11982);
- NW - Rua de Corte Real nºs5-5A(nº11982).



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準：平均海平面
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 82/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、核准以有償方式將一幅以租賃制度批出，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心14地段，面積2,732平方米，經重新測量後更正為2,720平方米，由一九九一年三月二十二日的公證契約規範的土地的批給所衍生的權利轉讓予富權國際置業投資有限公司。

二、由於更改土地的利用，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改上款所述的批給。

三、本批示即時生效。

二零零六年五月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 6068.02 號案卷及
土地委員會第 8/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——平和電腦管理有限公司；及

丙方——富權國際置業投資有限公司。

鑒於：

一、透過載於前財政司282冊第143頁和續後數頁的一九九一年三月二十二日公證契約，並按照公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第206/SAOPH/88號批示，對一幅以租賃制度批出，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心14地段，總面積2,732平方米，批給總址設於澳門北京街173至177號地下P和Q，登記於商業及動產登記局C5冊第30頁背頁第1609號的“平和電腦管理有限公司”的土地的批給合同作出規範；該土地用作興建一幢四層高，生產電子零件，並由承批公司直接經營的工業樓宇。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 82/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da sociedade de «Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 732 m², rectificada por novas medições para 2 720 m², situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, titulada por escritura de 22 de Março de 1991.

2. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão referida no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 068.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2006
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade Pacífico Infortécnica — Computadores e Serviços de Gestão, Limitada, como segundo outorgante; e

A Sociedade de Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura pública de 22 de Março de 1991, exarada a fls. 143 e seguintes do Livro 282 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e em conformidade com o Despacho n.º 206/SAOPH/88, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 2 732 m², situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, a favor da «Sociedade Pacífico Infortécnica — Computadores e Serviços de Gestão, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, P e Q, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 609 a fls. 30v do livro C5, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, afectados à indústria de fabrico de componentes electrónicos, a explorar directamente pela concessionária.

二、承批公司分別於一九九二年四月二十四日和一九九三年五月二十七日提交申請書，請求變更土地的利用和改變批給的用途，由工業改為住宅及商業。由於前經濟司和前澳門投資促進局的反對意見，有關申請被駁回。

三、儘管這樣，承批公司透過一九九五年一月十八日提交的申請書，堅持改變上述土地的利用和用途，並請求將批給的擁有權轉讓予以分產制度結婚，生於中國南海，中國籍，居於澳門的Lao Fu Yip。

四、鑒於上述土地所在的區域——氹仔新城市中心——因有關的都市規劃改變而將原來的工業用途改為住宅用途，而基於該地方原定的工業計劃中只有一個落實，因此前運輸暨工務政務司批准依照所規定的條件，繼續修改批給合同的程序。然而承批人並不接受該修訂本，並要求作出修改。

五、然而，該申請已被前運輸暨工務政務司駁回，並維持之前作出的批示。

六、稍後，透過二零零五年三月四日提交的申請書，承批公司聯同總址設於澳門高士德大馬路61號地下，登記於商業及動產登記局第18730（SO）號的“富權國際置業投資有限公司”，請求將上述土地的批給所衍生的權利轉讓予後者，理據是該公司具有更好的財政能力和經驗，同時請求按照有關的初步研究，批准變更土地的利用和改變批給用途，改為興建一幢36層高，屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

七、在組成案卷及二零零五年八月十五日呈交審議的建築圖則獲得核准，但須遵守技術規定的某些要件後，土地工務運輸局計算了更改利用和改變批給用途應得的回報，並制定轉讓和修改批給的合同擬本。出讓公司和承讓公司透過二零零六年一月十六日提交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年三月二日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書於二零零六年三月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

2. Por requerimentos apresentados em 24 de Abril de 1992 e em 27 de Maio de 1993, a concessionária veio solicitar a modificação do aproveitamento do terreno e alteração da finalidade da concessão, de industrial para habitação e comércio, o que foi indeferido, em virtude dos pareceres desfavoráveis da Direcção dos Serviços de Economia e do então Instituto de Promoção do Investimento em Macau.

3. Não obstante, em requerimento apresentado em 18 de Janeiro de 1995, a concessionária veio insistir na alteração do aproveitamento e da finalidade do referido terreno, bem como solicitar a transmissão da titularidade da concessão a favor de Lao Fu Yip, casado no regime da separação de bens, natural de Nam Hoi, China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau.

4. Tendo em conta que a zona em que se insere o aludido lote de terreno — a designada zona da Baixa da Taipa — passou a ter, por força das alterações introduzidas no respectivo plano de urbanização, vocação residencial em detrimento da finalidade inicial que era a de indústria, tendo apenas sido concretizado um dos projectos industriais previstos para aquele espaço, o então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas autorizou o prosseguimento do processo de revisão do contrato de concessão mediante determinada condição, a qual não logrou a aceitação da concessionária, solicitando a sua alteração.

5. Esta pretensão foi, no entanto, indeferida, pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas que manteve integralmente o seu despacho anterior.

6. Posteriormente, por requerimento apresentado em 4 de Março de 2005, a concessionária e a «Sociedade de Investimento Imobiliário Richright Internacional, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Horta e Costa, n.º 61, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 730 (SO), vieram solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão do referido terreno a favor desta segunda sociedade, com o fundamento na sua maior capacidade financeira e experiência, solicitando, ainda, autorização para modificação do seu aproveitamento e alteração da finalidade da concessão com a construção de um edifício de 36 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectados à finalidade habitacional, comércio e estacionamento, em conformidade com o respectivo estudo prévio.

7. Instruído o procedimento e tendo o projecto de arquitectura, submetido em 15 de Agosto de 2005, sido considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e alteração da finalidade da concessão, e elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão da concessão, que mereceu a concordância das sociedades transmitente e transmissária, mediante declaração apresentada em 16 de Janeiro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 2 de Março de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十、土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第 2377/1989 號地籍圖中定界，並標示在物業登記局 B107A 冊第 11 頁背頁第 22055 號及以出讓公司的名義登錄於 C25K 冊第 114 頁第 7324 號。

十一、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改合同條件通知出讓公司和承讓公司。按照二零零六年三月二十九日提交由 Lam Wai，又名 Pedro Chiang，已婚、Leong Lai Heng，已婚，二人的職業住所均位於澳門北京街 173 至 177 號海冠中心地下 P 和 Q，分別以總經理和副總經理身分，以及 Lam Him 又名 Cheong Him，已婚，居於澳門俾利喇街 133 號 10 字樓 E，以總經理身分簽署的聲明書，該等公司已明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署和私人公證員 Leong Kam Chio 核實。

十二、合同第三條第一款所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年三月十日發出的第 18/2006 號非經常性收入憑單，於澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 21991），其副本存於有關案卷內。

十三、合同第十一條款第 1 款所述的保證金已透過必利勝銀行二零零六年三月二十七日發出的第 BG66/2006 號銀行擔保提供。

第一條

1. 本合同標的為：

1) 甲方准許乙方以 \$16,480,000.00（澳門幣壹仟陸佰肆拾捌萬五千元整），將一幅以租賃制度批出，登記面積 2,732（貳仟柒佰叁拾貳）平方米，經重新測量後更正為 2,720（貳仟柒佰貳拾）平方米，位於氹仔島永誠街，稱為氹仔新城市中心 14 地段，標示於物業登記局第 22055 號，價值為 \$26,835,741.00（澳門幣貳仟陸佰捌拾叁萬伍仟柒佰肆拾壹元整），在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第 2377/1989 號地籍圖中標示，其批給由載於前財政司 282 冊第 143 頁及續後數頁的一九九一年三月二十二日公證契約規範的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，並獲丙方接受。

2) 由於更改土地的利用，修改上項所述的批給合同。

2. 基於上款 2) 項所述，上述合同的第三條款、第四條款、第六條款、第八條款、第十一條款和第十二條款修改如下：

10. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Maio de 2005, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 055 a fls. 11v do livro B107A, e a concessão encontra-se inscrita a favor da sociedade transmitente sob o n.º 7 324 a fls. 114 do livro C25K.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade transmitente e à sociedade transmissária e por estas expressamente aceites, conforme declarações apresentadas em 29 de Março de 2006, assinada por Lam Wai, aliás Pedro Chiang, casado, Leong Lai Heng, casada, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, Edifício Marina Plaza, r/c, P e Q, e Lam, Him, aliás Cheong Him, casado, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 133, 10.º andar, E, os dois primeiros na qualidade de gerente-geral e vice-gerente-geral e o último de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial e pelo Notário Privado, Leong Kam Chio, conforme reconhecimento exarado naquelas declarações.

12. A prestação do prémio a que se refere o n.º 1 do artigo terceiro do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 21 991), através da guia de receita eventual n.º 18/2006, emitida pela Comissão de Terras em 10 de Março de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução referida no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG66/2006, emitida pelo Banco Espírito Santo do Oriente, S.A., em 27 de Março de 2006.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão do segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 16 480 000,00 (dezasseis milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas), para o terceiro outorgante, que aceita, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, titulada por escritura de contrato de 22 de Março de 1991, exarada a fls. 143 e seguintes do Livro n.º 282 da DSF, respeitante ao terreno com a área registral de 2 732 m² (dois mil setecentos e trinta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 2 720 m² (dois mil setecentos e vinte metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua de Viseu, designado por lote 14 da Baixa da Taipa, descrito na CRP sob o n.º 22 055, ao qual é atribuído o valor de \$ 26 835 741,00 (vinte e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, setecentas e quarenta e uma patacas), assinalado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Maio de 2005, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A revisão do contrato de concessão identificado na alínea anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

2. Em consequência do referido na alínea 2) do número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta, oitava, décima primeira e décima segunda do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

第三條款 — 土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，高36（叁拾陸）層，當中包括一層避火層的樓宇，其用途如下：

- 住宅：建築面積 30,597 平方米（不包括避火層）；
- 商業：建築面積 338 平方米；
- 停車場：建築面積 9,872 平方米；
- 室外範圍：面積 959 平方米。

第四條款 — 租金

1.

a) 在土地利用期間，繳付每平方米批出土地 \$9.00（澳門幣玖元整）的年租，總金額為 \$24,480.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰捌拾元整）。

b) 在利用完成後，租金將按以下數值計算：

- 住宅：建築面積 \$4.50/ 平方米；
- 商業：建築面積 \$6.50/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$4.50/ 平方米；
- 室外範圍：\$4.50/ 平方米。

第六條款 — 特別負擔

由丙方獨力承擔的特別負擔為騰空標示在地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十一日發出的第2377/1989號地籍圖中的土地，並移走其上倘有的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款 — 罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，丙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2.

3.

4.

第十一條款 — 保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，丙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付一筆相當於年租

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, de 36 (trinta e seis) pisos, que compreendem um piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 30 597 m² (excluído do piso de refúgio);
- Comércio: com a área bruta de construção de 338 m²;
- Estacionamento: com a área bruta de construção de 9 872 m²;
- Área livre: com a área de 959 m².

Cláusula quarta — Renda

1.

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga \$ 9,00 (nove patacas), por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 24 480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentas e oitenta patacas);

b) Após o aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- Habitação: \$ 4,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Comércio: \$ 6,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 4,50 patacas/m² da área bruta de construção;
- Área livre: \$ 4,50 patacas/m².

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo terceiro outorgante a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 2 377/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Maio de 2005, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o terceiro outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2.

3.

4.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o terceiro outorgante presta uma caução equivalente à renda anual, no valor de \$ 24 480,00 (vinte e qua-

的保證金，金額為\$24,480.00（澳門幣貳萬肆仟肆佰捌拾元整）。

2.

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應丙方要求，由財政局退還。

第十二條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，丙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應丙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第二條

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括丙方遞交工程圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第三條

在不妨礙乙方按照由一九九一年三月二十二日的公證契約規範的批給合同第十條款規定的條件繳付\$2,684,600.00（澳門幣貳佰陸拾捌萬肆仟陸佰元整）的情況下，丙方須向甲方繳付\$24,562,189.00（澳門幣貳仟肆佰伍拾陸萬貳仟壹佰捌拾玖元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$14,562,189.00（澳門幣壹仟肆佰伍拾陸萬貳仟壹佰捌拾玖元整），連同年利率5%的利息分三期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$5,098,764.00（澳門幣伍佰零玖萬捌仟柒佰陸拾肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六（陸）個月內繳付。

tro mil, quatrocentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao terceiro outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o terceiro outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Artigo segundo

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

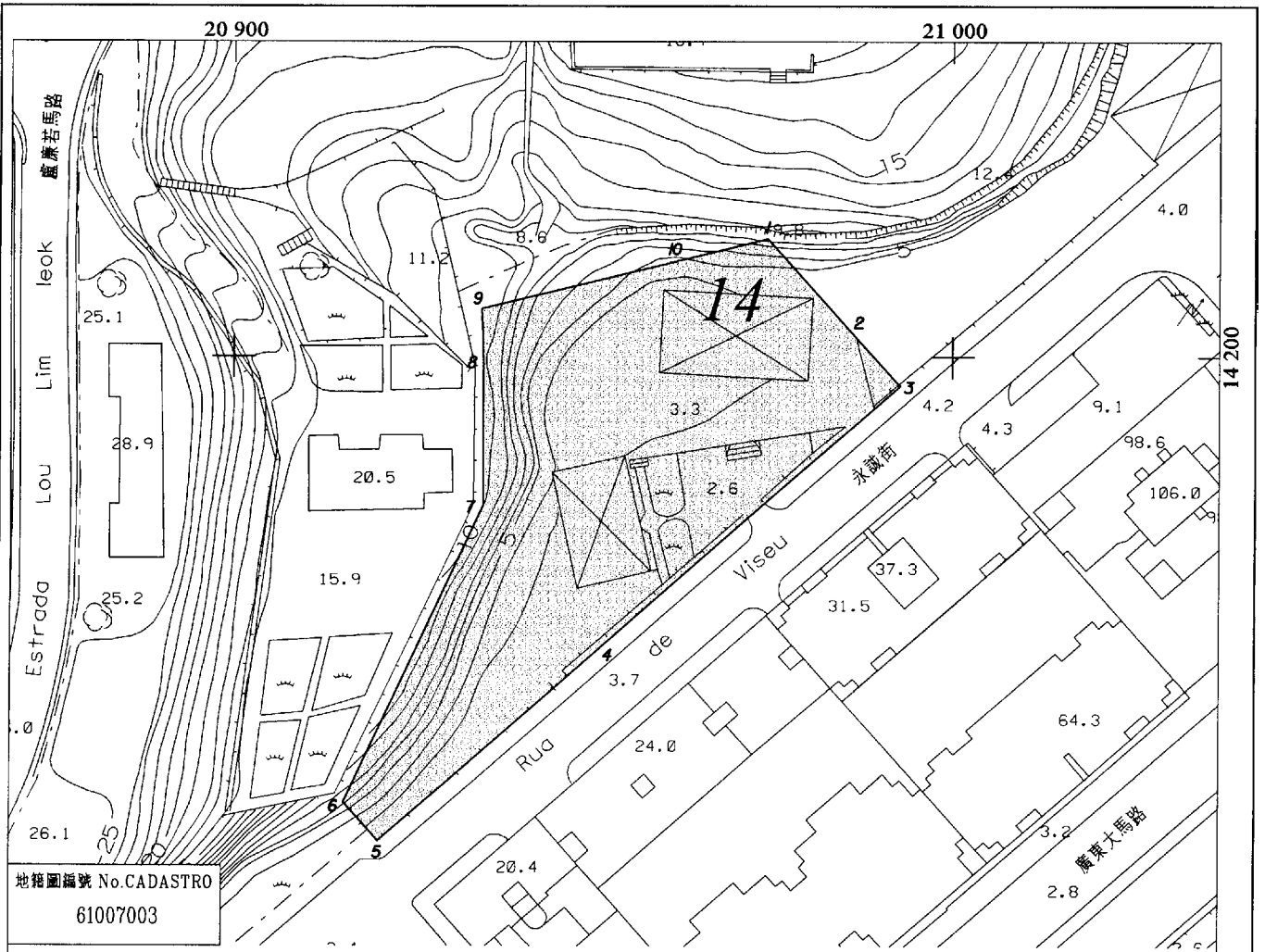
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo terceiro outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante das quantias de \$ 2 684 600,00 (dois milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil e seiscentas patacas), nas condições estipuladas na cláusula décima do contrato de concessão titulado pela escritura de 22 de Março de 1991, o terceiro outorgante paga ao primeiro outorgante, a título do prémio do contrato, o montante de \$ 24 562 189,00 (vinte e quatro milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e oitenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 14 562 189,00 (catorze milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e oitenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 5 098 764,00 (cinco milhões, noventa e oito mil, setecentas e sessenta e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.



地籍圖編號 No.CADASTRO
61007003

位於鄰近永誠街之土地 - 氹仔 (氹仔新城市中心-14地段)
Terreno junto à Rua de Viseu - Taipa (Baixa da Taipa - Lote 14)

N°	M (m)	P (m)
1	20 974.4	14 216.7
2	20 985.5	14 204.1
3	20 992.7	14 195.9
4	20 951.6	14 159.5
5	20 920.1	14 131.7
6	20 915.4	14 137.1
7	20 934.6	14 178.9
8	20 934.6	14 199.3
9	20 934.3	14 206.8
10	20 962.8	14 213.8

面積 = 2 720 平方米
Área = 2 720 m²

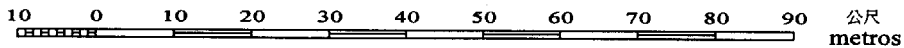
四至 Confrontações actuais :

- 東北 - 盧廉若馬路19號 (n°19285);
- NE - Estrada Lou Lim Ieok n°19 (n°19285);
- 東南/西南 - 永誠街;
- SE/SW - Rua de Viseu;
- 西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地 (n°19877) 。
- NW - Terreno junto à Estrada Lou Lim Ieok (n°19877) 。



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 83/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建建築工程有限公司”簽訂“孫逸仙大馬路的擴建、填土和堤堰”建造工程的施工補充合同。

二零零六年五月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 84/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 36,640 平方米，位於路氹城，氹仔南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年五月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6413.03 號案卷及
土地委員會第 32/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——大中華有限公司。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional para a execução da empreitada de «Construção de Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Obras de Construção Wa Kin, Limitada».

17 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 36 640 m², situado na ilha da Taipa, a Sul da Marina Taipa-Sul, na zona do COTAL, junto à Rotunda do Dique Oeste.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 413.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Great China, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、透過公佈於二零零四年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2004號運輸工務司司長批示，對一幅位於路環與氹仔之間（路氹城），鄰近西堤圓形地，面積38,363平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予大中華有限公司，用作興建一個娛樂商業區及一個燃料供應站的土地的批給合同作出規範。上述公司的總辦事處設於澳門上海街175號中華總商會大廈18字樓B、C及D座，註冊於商業及動產登記局第16943號。

二、批出土地在地圖繪製暨地籍局二零零三年十月三十一日發出的第5284/1996號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，有關地籍圖附於上述合同內。

三、根據有關合同第三條款的規定，面積為36,640平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”標示的地段用作興建一個娛樂商業區，而面積為1,723平方米，以字母“A2”標示的地段則用作興建一個燃料供應站。

四、鑒於擬利用“A1”地段興建一幢五星級酒店，承批人於二零零四年十月六日向土地工務運輸局遞交新的利用計劃，並於二零零五年二月十五日遞交修改圖則。根據該局副局長二零零五年十月十三日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批公司於二零零五年六月一日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已交予土地工務運輸局的計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

六、在組成案卷後，制定了修改批給合同擬本，根據二零零六年四月二十日遞交的聲明書，該擬本已獲承批公司明確表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年五月四日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書於二零零六年五月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年五月十一日遞交由Cheng Kwee，已婚，居於香港干諾道中200號信德中心西座2808室及Chao de Almeida, Jorge，

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/2004, II Série, de 12 de Maio, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 38 363 m², situado entre as ilhas de Coloane e Taipa (zona do COTAI), junto à Rotunda do Dique Oeste, a favor da «Companhia Great China, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º B, C e D, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 16 943, destinado à construção de uma área recreativa e comercial e de um posto de abastecimento de combustíveis.

2. O terreno concedido encontra-se assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 31 de Outubro de 2003, anexa ao referido contrato.

3. De acordo com o estipulado na cláusula terceira do respectivo contrato, o lote assinalado pela letra «A1» na planta acima referida, com a área de 36 640 m², seria aproveitado com a construção de uma área recreativa e comercial e o lote assinalado pela letra «A2», com a área de 1 723 m², seria aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

4. Pretendendo aproveitar o lote «A1» com a construção de um hotel de 5 estrelas, a concessionária submeteu, em 6 de Outubro de 2004, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), um novo plano de aproveitamento e, em 15 de Fevereiro de 2005, o projecto de alteração, que por despacho do subdirector daqueles Serviços, de 13 de Outubro de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica.

5. Nestas circunstâncias, através de requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 1 de Junho de 2005, solicitou, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

6. Instruído o procedimento, foi elaborada a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, conforme declaração apresentada em 20 de Abril de 2006.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 4 de Maio de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Maio de 2006, assinada por Cheng Kwee, casado, residente

已婚，居於澳門鮑斯高圓形地45-85號23字樓G，兩人均以董事身分代表大中華有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Célia Silva Pereira 核實。

十、合同第三條訂定的溢價金，已透過土地委員會二零零六年五月十日發出的第37/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號31699），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准更改一幅以租賃制度批出，面積 36,640（叁萬陸仟陸佰肆拾）平方米，位於氹仔島，氹仔南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地，標示於物業登記局第 23132 號，批給以乙方名義登錄於第29881F號，在地圖繪製暨地籍局二零零三年十月三十一日發出的第 5284/1996 號地籍圖中以字母“A1”標示的地段的利用及修改批給用途。該批給由公佈於二零零四年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2004號運輸工務司司長批示規範。

2. 基於上款所述，上述合同的第三條款、第四條款、第十條款及第十一條款修訂如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局二零零三年十月三十一日發出的第 5284/1996 號地籍圖中以字母“A1”標示的地段，用作興建一個娛樂綜合體，按用途分配如下：

- 1) 五星級酒店：建築面積 101,403 平方米；
- 2) 停車場：建築面積 18,377 平方米；
- 3) 室外範圍：面積 14,443 平方米。

2. °

3. °

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付的租金總金額為\$1,900,935.00（澳門幣壹佰玖拾萬零玖佰叁拾伍元整），分類如下：

- 1) 酒店面積：
101,403 平方米 x 15.00 元 / 平方米 \$1,521,045.00；

em Hong Kong, Room 2808, Shun Tak Centre, West Tower, 200 Connaught Road, Central, e por Chao de Almeida, Jorge, casado, residente em Macau, na Rotunda de S. João Bosco, n.ºs 45-85, 23.º andar, «G», ambos na qualidade de administradores e em representação da «Companhia Great China Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório da Notária Privada Célia Silva Pereira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio estipulado no artigo terceiro do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 11 de Maio de 2006 (receita n.º 31 699), através da guia de receita eventual n.º 37/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 10 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato são autorizadas a modificação do aproveitamento e a alteração da finalidade da concessão, por arrendamento, do lote assinalado com a letra «A1» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 31 de Outubro de 2003, com a área de 36 640 m² (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), situado na ilha da Taipa, a sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 132, e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 29 881F, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/2004, II Série, de 12 de Maio.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, décima e décima primeira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O lote assinalado com a letra «A1» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela DSCC em 31 de Outubro de 2003, é aproveitado com a construção de um complexo de entretenimento, com as seguintes finalidades de utilização:

- 1) Hotel de cinco estrelas: com a área bruta de construção de 101 403 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 18 377 m²;
- 3) Área livre: com a área de 14 443 m².

2.

3.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga o montante global de renda de \$ 1 900 935,00 (um milhão, novecentas mil, novecentas e trinta e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

- 1) Área bruta para hotel:
101 403 m² x \$ 15,00/m² \$ 1 521 045,00;

2) 燃料供應站面積：	
1,723 平方米 x 30.00 元 / 平方米	\$51,690.00 ;
3) 停車場面積：	
18,377 平方米 x 10.00 元 / 平方米	\$183,770.00 ;
4) 室外範圍：	
14,443 平方米 x 10.00 元 / 平方米	\$144,430.00 。
2.	。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$1,900,935.00（澳門幣壹佰玖拾萬零玖佰叁拾伍元整）。

2. 。

3. 本條款第1款所述的保證金可應乙方申請，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 。”

第二條

1. 土地的利用應在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計的12（拾貳）個月內進行。

2. 前款所規定的期限，包括乙方遞交及甲方審議和核准全部圖則所需的時間。

第三條

在不妨礙繳付第49/2004號運輸工務司司長批示所規範的合同第九條款訂定的溢價金\$21,600,000.00（澳門幣貳仟壹佰陸拾萬元整）情況下，乙方尚須基於本次修改，在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，向甲方繳付合同溢價金\$281,554,050.00（澳門幣貳億捌仟壹佰伍拾伍萬肆仟零伍拾元整）。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

2) Área bruta para posto de abastecimento de combustíveis:

1 723 m² x \$ 30,00/m² \$ 51 690,00;

3) Área bruta para estacionamento:

18 377 m² x \$ 10,00/m² \$ 183 770,00;

4) Área livre:

14 443 m² x \$ 10,00/m² \$ 144 430,00.

2.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 900 935,00 (um milhão, novecentas mil, novecentas e trinta e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula é devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. »

Artigo segundo

1. O aproveitamento do terreno deve ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os necessários para a apresentação pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação pelo primeiro outorgante, de todos os projectos.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento do prémio fixado na cláusula nona do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2004, no valor de \$ 21 600 000,00 (vinte e um milhões e seiscentas mil patacas), o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 281 554 050,00 (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil e cinquenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

第五條

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

第 85/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批給大通（澳門）有限公司一幅面積 1,300 平方米，位於澳門半島，鄰近東北馬路，名為“D1”地段的土地，以興建一幢汽車零件維修服務用途的建築物。

二、本批示即時生效。

二零零六年五月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2456.01 號案卷及
土地委員會第 5/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——大通（澳門）有限公司。

鑒於：

一、大通（澳門）有限公司，總辦事處設於澳門連勝馬路 22 號雅都大廈地下 A 及 C，註冊於商業及動產登記局第 18150 (SO) 號，透過澳門貿易投資促進局申請以租賃制度批給一幅位於澳門半島，鄰近東北馬路，名為“D1”地段，面積 1,300 平方米的土地，以使用作發展汽車零件維修服務的投資計劃。

二、上述投資由本地企業家與歐洲第二大輪胎生產公司，來自德國的 Continental AG 合作組成，旨在開設一間在零件維修方面提供專業服務的連鎖式專門店，尤其是在汽車輪胎、輪輞及電

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 85/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 300 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote «D1», a favor da sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», para a construção de um edifício destinado a serviços de manutenção de acessórios de automóveis.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 456.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Tech Mundial (Macau) Limitada», com sede na Estrada de Coelho do Amaral n.º 22, Edifício Nga Tou, r/c, «A» e «C», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 150 (SO), solicitou, por intermédio do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 300 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote «D1», para desenvolvimento de um projecto de investimento de prestação de serviços de manutenção de acessórios para automóveis.

2. O referido investimento resulta da cooperação entre empresários locais e a empresa de origem alemã Continental AG, a segunda maior empresa europeia de indústria de pneus, e visa a constituição de uma cadeia de lojas de prestação de serviços

池方面。隨後並將該業務引入及擴展到中國大陸的市場，而澳門的專門店將能起到後勤及輔助設施的作用，特別是人員培訓水平及尋求高效率的管理模式方面。

三、根據澳門貿易投資促進局對上述投資計劃的經濟及財務可行性意見，認為由歐洲第二大生產公司在澳門開設汽車輪胎連鎖專門店，將會對其他具潛力的外國投資者起示範的作用，並能使澳門特別行政區發展成為外國投資在中國大陸的後勤基地，同時亦能為汽車服務業的質量的革新和發展作出貢獻，並可帶來就業機會及培訓出本地的專業技術人員。

四、經蒐集就二零零三年五月二十日遞交的土地利用初步研究發出的意見後，考慮到該項目的社會經濟價值，土地工務運輸局制定了批准批給申請的建議書，並詳細列明批給應遵守的條件；有關建議已取得運輸工務司司長透過二零零三年十月二十九日作出的批示接納。

五、根據該批示及補充不足的資料後，已將批給合同擬本送交申請公司，該公司透過二零零四年二月十八日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

六、儘管已接納了擬本，但由於土地的一部分為另一批給所涉面積的組成部份，故未能進行繼後的程序。

七、因此，只有在修改該批給的合同，並附同申請公司於二零零五年十月二十一日遞交接納合同擬本的新聲明書後，案卷才送交土地委員會，該委員會於二零零五年十一月十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書於二零零五年十一月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年十一月十四日的贊同意見書上。

九、本批給標的之土地面積為1,300平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年七月六日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十、以字母“A”標示的地塊標示於物業登記局第22380號，而以字母“B”標示的地塊則在物業登記局未有標示。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年二月十四日遞交由 Un Chong San，已婚，中國

profissionais no âmbito da manutenção de acessórios, designadamente pneus, jantes e baterias de automóveis, actividade esta que será posteriormente introduzida e disseminada no mercado da China Continental, passando as lojas de Macau a desempenhar o papel de instalações logísticas e de apoio, especialmente ao nível da formação de quadros e da procura de modelos de gestão de elevado grau de eficiência.

3. Segundo o parecer emitido pelo IPIM sobre a viabilidade económico-financeira do aludido projecto de investimento, a constituição de uma cadeia de lojas de pneus para automóveis em Macau, por parte da segunda maior empresa produtora da Europa, poderá servir como exemplo para outros potenciais investidores estrangeiros, permitindo à Região Administrativa Especial de Macau desenvolver o seu papel de base logística do investimento estrangeiro na China Continental, além de contribuir para a inovação e desenvolvimento da qualidade do sector de prestação de serviços para automóveis e de gerar oportunidades de emprego e formação de quadros técnico-profissionais locais.

4. Reunidos os pareceres sobre o estudo prévio de aproveitamento do terreno, apresentado em 20 de Maio de 2003, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), atento o mérito económico-social do empreendimento, elaborou proposta no sentido do deferimento do pedido de concessão, especificando as condições a que a mesma deve obedecer, a qual mereceu a aceitação do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, através de despacho de 29 de Outubro de 2003.

5. No seguimento deste despacho e supridas as deficiências de instrução, foi enviada à requerente a minuta de contrato de concessão, que foi aceite mediante declaração apresentada em 18 de Fevereiro de 2004.

6. Não obstante esta aceitação, não foi possível dar seguimento ao procedimento em virtude de parte do terreno se achar integrado na área de intervenção de outra concessão.

7. Assim, só após a revisão do contrato desta concessão o processo, instruído com nova declaração de aceitação da minuta de contrato, apresentada pela requerente em 21 de Outubro de 2005, foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 10 de Novembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2005.

9. O terreno objecto da presente concessão, com a área de 1 300 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 158/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 6 de Julho de 2005.

10. A parcela identificada pela letra «A» está descrita na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 380 e a parcela identificada pela letra «B» não se encontra descrita na CRP.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade reque-

籍，居於澳門鮑斯高圓形地63號海富花園大廈27字樓M，以董事身分代表大通（澳門）有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

十二、合同第九條款訂定的溢價金已透過土地委員會二零零五年十二月二十七日發出的第135/2005號非經常性收入憑單，於二零零六年二月十七日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號12491），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於澳門半島，鄰近東北大馬路，名為“D1”地段，面積1,300（壹仟叁佰）平方米，價值為\$2,605,985.00（澳門幣貳佰陸拾萬零伍仟玖佰捌拾伍元整），在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零五年七月六日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地，該土地以下簡稱土地。

2. 構成土地的兩幅地塊的登記情況如下：以字母“A”標示於上述地籍圖中，面積1,065（壹仟零陸拾伍）平方米的地塊，與標示於物業登記局第22380號的土地分割，並已透過公佈於二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2006號運輸工務司司長批示歸還給澳門特別行政區；而以字母“B”標示於同一地籍圖中，面積235（貳佰叁拾伍）平方米的地塊，則未在物業登記局標示。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 前款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢4（肆）層高，包括一層地庫的建築物，用作汽車零件維修服務，並由乙方直接經營。其建築面積分配如下：

- | | |
|--------------|------------|
| 1) 商業 | 690 平方米； |
| 2) 停車場 | 1,300 平方米； |
| 3) 寫字樓 | 1,276 平方米； |
| 4) 工業 | 1,407 平方米。 |

rente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Fevereiro de 2006, assinada por Un Chong San, casado, de nacionalidade chinesa, residente na Rotunda de S. João Bosco, n.º 63, Edifício Jardim Hoi Fu, 27.º andar, «M», na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Tech Mundial (Macau) Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O prémio estipulado na cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 17 de Fevereiro de 2006 (receita n.º 12 491), mediante guia de receita eventual n.º 135/2005, emitida pela Comissão de Terras em 27 de Dezembro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na península de Macau, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote D1, com a área de 1 300 m² (mil e trezentos metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 2 605 985,00 (dois milhões, seiscentas e cinco mil, novecentas e oitenta e cinco patacas), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 158/2003, emitida pela DSCC, em 6 de Julho de 2005, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A situação registral das duas parcelas que constituem o terreno é a seguinte: a parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta, com a área de 1 065 m² (mil e sessenta e cinco metros quadrados), a desanexar do prédio descrito sob o n.º 22 380 na CRP, reverteu à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/2006, II Série de 1 de Março; a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mesma planta, com a área de 235 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), não se encontra descrita na CRP.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de 4 (quatro) pisos, incluindo um piso de cave, destinado aos serviços de manutenção de acessórios de automóveis, a explorar directamente pelo segundo outorgante, com as seguintes áreas brutas de construção:

- | | |
|-------------------------|------------------------|
| 1) Comércio | 690 m ² ; |
| 2) Estacionamento | 1 300 m ² ; |
| 3) Escritório | 1 276 m ² ; |
| 4) Indústria | 1 407 m ² . |

2. 土地的利用應遵守由土地工務運輸局二零零四年十二月二十三日發出的第2003A028號正式街道準線圖所訂定的條件，以及由乙方編製與遞交，並經甲方核准的圖則。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定有關土地的利用及動工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為產生第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局二零零五年七月六日發出的第6158/2003號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C1”及“C2”標示的地塊，並移走其上所有的建築物及物料，包括可能將基建網絡改道；

2) 根據二零零四年十二月二十三日核准的第2003A028號正式街道準線圖的規定，在上款所述地籍圖中以字母“C1”及“C2”標示的地塊興建城市基礎設施（車道及人行道）工程。

2. 乙方必須編製上款所述的施工圖則，並呈交甲方核准。

3. 對第1款2)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，同時負責維修及更正所有在該等工程自臨時接收當日起計兩年內可能出現的瑕疵。

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições definidas na Planta Oficial de Alinhamento n.º 2003A028, emitida em 23 de Dezembro de 2004, pela DSSOPT, bem como ao projecto a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno e ao início de laboração, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Encargo especial

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções e materiais existentes nas parcelas assinaladas com as letras «A», «B», «C1» e «C2» na planta n.º 6 158/2003, emitida em 6 de Julho de 2005 pela DSCC, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas;

2) A execução das obras de infra-estruturas urbanas (via e passeio) nas parcelas assinaladas com as letras «C1» e «C2» na planta referida na alínea anterior, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2003A028, aprovada em 23 de Dezembro de 2004.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar e a apresentar ao primeiro outorgante para aprovação os projectos das obras referidas no número anterior.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 2) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第七條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方繳付的年租如下：

1) 在土地利用期間，繳付每平方米土地\$17.00(澳門幣拾柒元整)的年租，總金額為\$22,100.00(澳門幣貳萬貳仟壹佰元整)；

2) 在土地利用完成後，繳付建築面積每平方米\$8.50(澳門幣捌元伍角)的年租，總金額為\$39,721.00(澳門幣叁萬玖仟柒佰貳拾壹元整)。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$22,100.00(澳門幣貳萬貳仟壹佰元整)。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

第九條款——合同溢價金

在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金\$2,605,985.00(澳門幣貳佰陸拾萬零伍仟玖佰捌拾伍元整)。

第十條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 再次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

Cláusula sétima — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 17,00 (dezassete patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 22 100,00 (vinte e duas mil e cem patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 39 721,00 (trinta e nove mil, setecentas e vinte e uma patacas) correspondente a \$ 8,50 (oito patacas e cinquenta avos) por metro quadrado da área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 22 100,00 (vinte e duas mil e cem patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 é devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 605 985,00 (dois milhões, seiscentas e cinco mil, novecentas e oitenta e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十一條款——環境保護

1. 關於一般的工業排放物、噪音及污染，乙方須遵守澳門特別行政區關於這方面的現行法例所訂的標準，以保護環境。

2. 倘違反上款的規定，乙方須受下列罰則處罰：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$40,000.00；

2) 再次違反：\$41,000.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：\$101,000.00至\$250,000.00；

4) 第四次違反：\$251,000.00至\$500,000.00；

5) 違反五次或以上，罰款可達上項所規定最高金額的五倍，且甲方有權單方面解除合同。

3. 此外，乙方還須遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場內衛生與工作安全總章程》所訂定的衛生與安全規則。

4. 倘違反上款的規定，乙方須受二月十九日第2/83/M號法律規定的適用制裁約束。

第十二條款——轉讓

1. 鑒於批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的核准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

3) Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.^a infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima primeira — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a influentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na Região Administrativa Especial de Macau, de modo a salvaguardar o meio ambiente.

2. Pela inobservância do estipulado no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.^a infracção: \$ 20 000,00 a \$ 40 000,00 patacas;

2) Na 2.^a infracção: \$ 41 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 250 000,00 patacas;

4) Na 4.^a infracção: \$ 251 000,00 a \$ 500 000,00 patacas;

5) A partir da 5.^a e seguintes infracções é aplicada uma penalidade que pode ir até ao quádruplo da máxima prevista na alínea anterior ficando, ainda, o primeiro outorgante com a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato.

3. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a cumprir as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

4. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às sanções aplicáveis nos termos da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua característica especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
 - 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效導致土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：
- 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
 - 3) 不履行第六條款訂定的義務；
 - 4) 自第四及第五次違反起，重複不履行第十條款及第十一條款規定的義務；
 - 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。
2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir das 4.^a e 5.^a infracções, das obrigações estabelecidas nas cláusulas décima e décima primeira;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

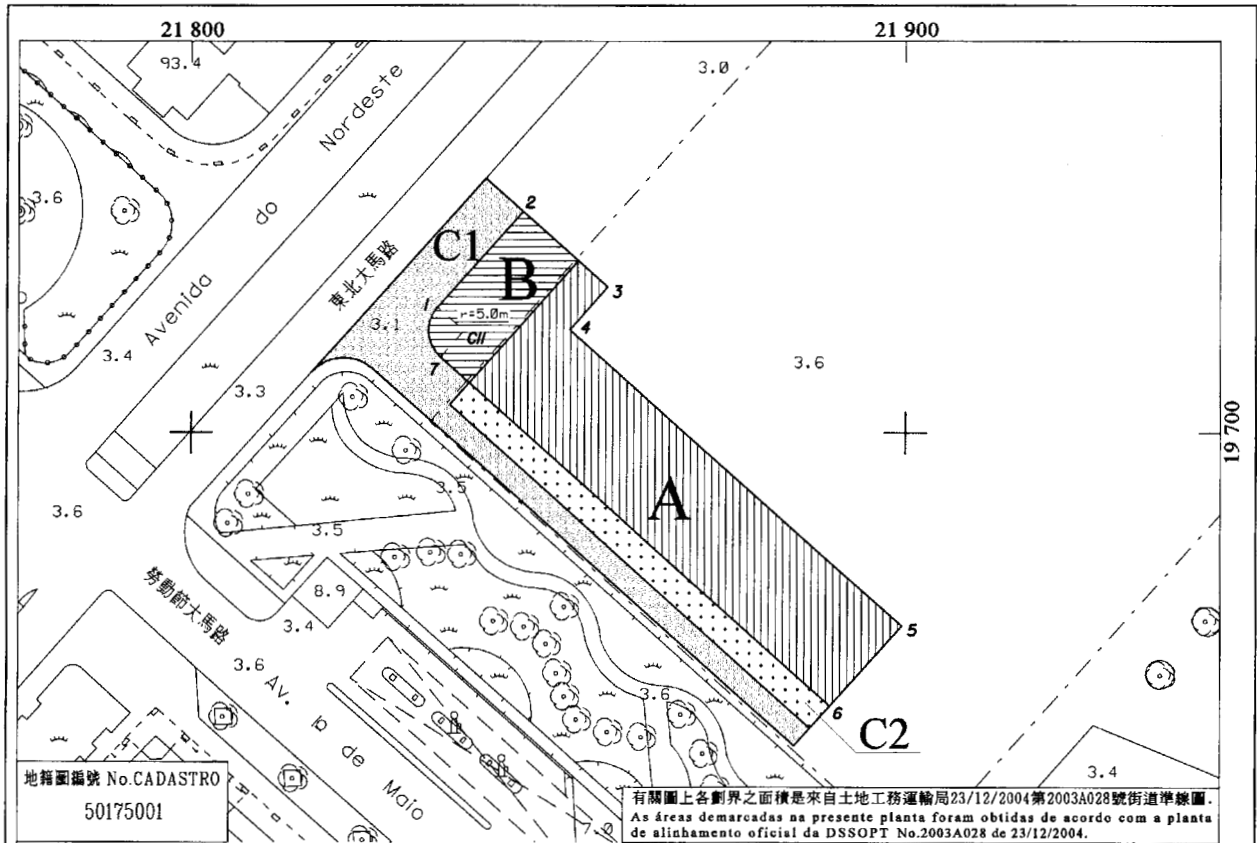
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
50175001

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局23/12/2004第2003A028號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2003A028 de 23/12/2004.

位於鄰近東北大大馬路之土地-D1地段
Terreno junto à Avenida do Nordeste - Lote D1

- 面積 " A " = 1 065 m²
Área
- 面積 " B " = 235 m²
Área
- 面積 " C1 " = 533 m²
Área
- 面積 " C2 " = 282 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
C11	21 838.0	19 714.3
1	21 834.3	19 717.6
2	21 846.3	19 731.0
3	21 858.2	19 720.4
4	21 852.9	19 714.4
5	21 899.6	19 672.9
6	21 889.6	19 661.7
7	21 834.7	19 710.6

四至 Confrontações actuais :

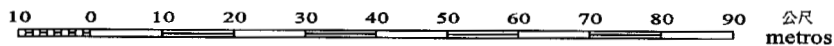
- A+B 地塊 ;
Parcelas A+B :
東北 - 位於鄰近東北大大馬路之土地(n°22380)及位於鄰近東北大大馬路之土地,於物業登記局被推定沒有登記;
NE - Terreno junto à Avenida do Nordeste(n°22380) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Nordeste;
東南 - 位於鄰近東北大大馬路之土地(n°22380);
SE - Terreno junto à Avenida do Nordeste(n°22380);
西南 - C1及C2地塊;
SW - Parcelas C1 e C2;
西北 - C1地塊;
NW - Parcela C1;
- C2 地塊 :
Parcela C2 :
東北 - A地塊;
NE - Parcela A;
東南 - 位於鄰近東北大大馬路之土地(n°22380);
SE - Terreno junto à Avenida do Nordeste(n°22380);
西南/西北 - C1地塊;
SW/NW - Parcela C1.

備註: - "A+C2"地塊,為標示編號22380的部分(AR).
OBS: - As parcelas "A+C2" são parte da descrição n°22380(AR).
- "B+C1"地塊,於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
As parcelas "B+C1" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
- "A"地塊,為承批人需申請作整體建設地段之面積。
A parcela "A" é área a adquirir pelo requerente afim de constituir o lote após emparcelamento.
- "C1+C2"地塊,用作為城市基本建設(車道及人行道)之用的範圍,由承批人執行。
As parcelas "C1+C2" são área destinada as infraestruturas urbanas(via e passeio) a executar pelo concessionário.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 85 / 運輸工務司 /2006
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號139/2005於10/11/2005
Parecer da C.T. no. de

6158/2003於06/07/2005
de

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長分別於二零零六年四月二十日及四月二十六日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 20 e 26 de Abril de 2006, respectivamente:

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項的規定，本署確定委任第二職階二等高級技術員許鑽儀，應其申請自二零零六年五月二十二日起，終止在本署的職務。

Hoi Chun I, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, deste Comissariado — exonerada do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Maio de 2006.

林嘉麗，第一職階二等高級技術員，屬散位合同，應其要求自二零零六年五月二十三日起解除在本署的職務。

Lam Ka Lai, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 23 de Maio de 2006.

二零零六年五月十八日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Maio de 2006. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零六年五月九日所作的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項並連同第 30/2004 號行政法規第十四條的規定，海關關員編制人員梁達庭，關員編號 08961，於二零零六年五月二十九日起以定期委任方式修讀由法律及司法培訓中心舉辦第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

Leong Tat Teng, verificador alfandegário n.º 08 961, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — frequenta, em comissão de serviço, a partir de 29 de Maio de 2006, o 2.^o Curso de Habilitação para Ingresso nas carreiras de Oficial de Justiça Judicial e de Oficial de Justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 23.^o, n.^o 2, alínea b), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^o do Regulamento Administrativo n.º 30/2004.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員梁達庭，關員編號 08961，在保安協調辦公室的派駐，並由二零零六年五月二十六日起返回海關執勤。

Leong Tat Teng, verificador alfandegário n.º 08 961, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos do artigo 33.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para regressar e exercer funções nestes Serviços, a partir de 26 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 15 de Maio de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零六年四月十二日及四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林瑩之及陳淑貞在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年，自二零零六年四月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的首席技術輔導員陳秀玉及莫勵珊，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的一等高級技術員李紹昌、丘曼玲、林穎冬、朱善衡及張少雄，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

摘錄自局長於二零零六年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍志陽在本局擔任第一職階首席高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零六年五月二十二日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳國權在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年七月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 e 17 de Abril de 2006, respectivamente:

Lam Ieng Chi e Chan Sok Cheng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Abril de 2006.

Chan Sao Iok aliás Hla Hla Win, e Mok Lai San, adjuntos-técnicos principais, classificadas em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 13/2006, II Série, de 29 de Março — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2006:

Lei Sio Cheong, Iao Man Leng, Lam Weng Tong, Luís Chu e Cheong Sio Hong, técnicos superiores de 1.^a classe, classificados do 1.^o ao 5.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 13/2006, II Série, de 29 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Abril de 2006:

Ng Chi Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano como técnico superior de informática principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Abril de 2006:

Ng Kok Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張煥娣在本局擔任職務的散位合同，自二零零六年六月二十五日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點 150 點。

摘錄自本局代局長分別於二零零六年四月二十五日及四月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gastão Humberto Barros Júnior 與本局簽訂的編制外合同，自二零零六年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點 650 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林玉菁在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同自二零零六年六月五日起續期一年。

二零零六年五月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零六年三月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，本局第一職階首席資訊助理技術員敖寶玲，屬確定委任，獲批給八年長期無薪假，自二零零六年五月二十四日起生效。

按本局副局長於二零零六年四月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員鄧麗冰的編制外合同續期一年，自二零零六年六月二十八日起生效。

按局長於二零零六年四月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林金梅、梁淑茵及李綺婷在本局擔任第二職階二

Cheong Wun Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2006.

Por despachos do director, substituto, de 25 e 26 de Abril de 2006, respectivamente:

Gastão Humberto Barros Júnior — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Lam Iok Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Março de 2006:

Ngou Pou Leng, técnica auxiliar de informática principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de oito anos, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Maio de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 25 de Abril de 2006:

Tang Lai Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2006:

Lam Kam Mui, Leung Sok Ian e Lei I Teng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos

等技術輔導員的編制外合同自二零零六年五月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員盧麗宜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零零六年四月二十一日起生效。

二零零六年五月十七日於法務局

局長 張永春

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2006.

Lo Lai Yee, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零六年五月九日作出之批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第六十九條之規定，下列人員為在二零零六年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的相關評核成績中之合格應考人，分別獲委任於本局人員編制下指之職位：

評核成績中排名第一之應考人伍志明，獲以超額狀況出任為本局人員編制資訊技術員組別第一職階首席資訊技術員；

評核成績中排名第二之應考人黎潔芝，獲確定委任為本局人員編制資訊技術員組別第一職階首席資訊技術員；

評核成績中唯一合格應考人梁漢波，第二職階一等資訊督導員，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席資訊督導員。

按本局副局長於二零零六年五月十日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，向錦榮在本局擔任第四職階助理員之散位合同，自二零零六年七月三日起續期一年至二零零七年七月二日，其職級及職位維持不變。

二零零六年五月十八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2006, II Série, de 19 de Abril — nomeados para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chi Meng, primeiro classificado, nomeado, em situação de supranumerário, técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal destes Serviços;

Lai Kit Chi, segunda classificada, nomeada, definitivamente, técnica de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal destes Serviços;

Leong Hon Po, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, nomeado, definitivamente, assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal destes Serviços.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Maio de 2006:

Heong Kam Weng, auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Julho de 2006 a 2 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革辦公室**GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十二月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用 Maria da Graça Fernandes Dias Saraiva 自二零零六年五月二日起在本辦公室擔任第三職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 535，為期六個月。

摘錄自本辦公室主任於二零零六年五月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁坤鸞及黎齊榮在本辦公室擔任第一職階助理員的散位合同自二零零六年五月二十五日起續期一年。

二零零六年五月十六日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2005:

Maria da Graça Fernandes Dias Saraiva — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2006.

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 4 de Maio de 2006:

Leong Kuan Lun e Lai Chai Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Maio de 2006.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 16 de Maio de 2006. —
A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照經濟財政司司長於二零零六年四月二十四日之批示：

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為625，自二零零六年六月一日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零六年五月四日及五月八日之批示：

按照二零零五年六月二十日第8/2005號行政法規修改一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，分別批准以下轉運企業准照：

T & S 國際貿易有限公司，准照編號 02/2006；

嘉華物流（澳門）有限公司，准照編號 03/2006。

（是項刊登費用為 \$470.00）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2006:

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 e 8 de Maio de 2006, respectivamente:

Concedida licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho:

Companhia de Comércio Internacional T & S Lda., licença n.º 02/2006;

Gala Logística (Macau), Limitada, licença n.º 03/2006.

(Custod esta publicação \$ 470,00)

聲 明**Declaração**

為着應有之效力，茲聲明：現時擔任知識產權廳廳長職務之本局人員編制第一職階顧問高級技術員陳子慧，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，自二零零六年五月十日起轉為本局人員編制的超額狀況。

Para os devidos efeitos se declara que Chan Tze Wai, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo actualmente o cargo de chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 10 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Maio de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

按照經濟財政司司長於二零零六年五月四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2006:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，雷，偉堂及 Teixeira Santos, Ricardo Jorge 在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零六年五月二十四日及六月一日起，為期一年，職級和職階維持不變。

Loi, Wai Tong e Teixeira Santos, Ricardo Jorge, assalariados como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio e 1 de Junho de 2006, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，龔，澳華及麥，錦光在本局分別擔任第七及第五職階助理員職務的散位合同，各自由二零零六年六月八日及六月六日起獲續期一年。

Kong, Ou Va e Mak, Kam Kuong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º e 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 6 de Junho de 2006, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉入下指之職位：

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Domingos Águes, Osvaldino，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零零六年六月一日起生效；

Domingos Águes, Osvaldino, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Junho de 2006;

陳，智斌，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零六年六月八日起生效。

Chan, Chi Pan, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 8 de Junho de 2006.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap. 組	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Códigd 項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“09/05/2006 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/05/2006”	
				備用撥款	Dotação provisional		4,204,100.00		
29	01			勞工事務局 · 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS				
		7-07-0	02-03-09-00	職業培訓開支	Encargos com a formação profissional	4,204,100.00	4,204,100.00		
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap. 組	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Códigd 項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“09/05/2006 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/05/2006”	
				備用撥款	Dotação provisional		93,320.00		
27	03	1-01-3	02-02-04-00	港務局 · 航海學校	CAPITANIA DOS PORTOS - ESCOLA DE PILOTAGEM				
		1-01-3	02-03-03-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	20,000.00			
		1-01-3	02-03-03-00	衛生負擔 (新項目)	Encargos com a saúde (nova rubrica)	1,000.00			
		1-01-3	02-03-09-00	支付培訓導師	Pagamento aos formadores	72,320.00			
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
05	01	3-01-0 3-01-0 3-01-0	02-03-02-01 02-03-06-00 04-02-00-00	教育暨青年局 · 局長室 電費 招待費 19 其他津貼	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Energia eléctrica Representação Outros subsídios	330.000.00 800.000.00 1,130.000.00	1,130.000.00 1,130.000.00	“12/05/2006 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 12/05/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-03-00-00 05-04-00-00	共用開支 其他退款 備用撥款	DESPESAS COMUNS Outras restituições Dotação provisional	5,000,000.00	5,000,000.00 5,000,000.00	“09/05/2006 之經審 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/05/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Organização		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組章	職能 Func.					
22	00		地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“12/05/2006 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 12/05/2006”
		7-04-0	辦事處消耗	Consumos de secretaria		30,000.00	
		7-04-0	其他非耐用品	Outros bens não duradouros		140,000.00	
		7-04-0	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	210,000.00		
		7-04-0	招待費	Representação	10,000.00		
		7-04-0	未列明之負擔	Encargos não especificados		50,000.00	
		7-04-0	物料（新項目）	Material (novo rubrica)	3,000.00		
		7-04-0	車輛	Viaturas		3,000.00	
				總額	223,000.00	223,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Organização		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組章	職能 Func.					
29	01		勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“02/05/2006 之經濟財政 司可長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 02/05/2006”
		7-07-0	其他耐用品	Outros bens duradouros		150,000.00	
		7-07-0	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		150,000.00	
				總額	150,000.00	150,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
21	00			澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“15/05/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 15/05/2006”
		2-01-0	01-01-05-01	工資	Salários		625,000.00	
		2-01-0	01-02-10-00	各項補助 - 現金	A bonos diversos - Numerário	1,000,000.00		
		2-01-0	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie		375,000.00	
		2-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	100,000.00		
		2-01-0	02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮	Munições, explosivos e artificios		100,000.00	
		2-01-0	02-02-05-00	膳食	Alimentação	10,000.00		
		2-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		270,000.00	
		2-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados	200,000.00		
		2-01-0	05-02-01-00	人員	Pessoal	10,000.00		
總 額						1,370,000.00	1,370,000.00	1,370,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
01	11				一般事務 - 大型建設協調辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMENTOS			<p align="center">“10/05/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 10/05/2006”</p>
		8-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	687,200.00		
		8-01-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	25,200.00		
		8-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	3,358,900.00		
		8-01-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	6,600.00		
		8-01-0	01-01-03-01		報酬	Remunerações	387,700.00		
		8-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	207,200.00		
		8-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	799,300.00		
		8-01-0	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	128,600.00		
		8-01-0	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	783,100.00		
		8-01-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias	761,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência	133,000.00		
		8-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	47,200.00		
		8-01-0	02-02-07-00	02	中國國際高新技術成果交易會	Feira de Alta Tecnologia da China	40,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	02	資訊科技週	Semana I. T.	57,500.00		
		8-01-0	02-03-09-00	03	中國國際高新技術成果交易會	Feira de Alta Tecnologia da China	80,000.00		
08	00				電信管理局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES			
		8-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	2,967,500.00		
		8-01-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	35,000.00		
		8-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	4,297,000.00		
		8-01-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		8-01-0	01-01-03-01		報酬	Remunerações	400,000.00		
		8-01-0	01-01-03-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	1,000.00		
		8-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	664,300.00		
		8-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	948,400.00		
		8-01-0	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	130,000.00		
		8-01-0	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	1,215,000.00		
							10,668,200.00	7,502,500.00	

組織 章Cap. I 組	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
08	00	8-01-0	01-01-10-00	01	假期津貼	承上頁	10,668,200.00	7,502,500.00	
		8-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Subsidio de férias	1,074,000.00		
		8-01-0	01-02-05-00		出席費	Trabalho extraordinário	350,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Senhas de presença	5,000.00		
		8-01-0	01-02-10-00	02	租賃津貼	Subsidio de residência	168,000.00		
		8-01-0	01-03-01-00		私人電話	Subsidio para arrendamento	2,000.00		
		8-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Telefones individuais	16,000.00		
		8-01-0	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Subsidio de familia	62,300.00		
		8-01-0	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Abonos diversos - Previdência social	23,000.00		
		8-01-0	01-06-03-01		啓程津貼	Vestuario e artigos pessoais - Compensação de encargos	6,000.00		
		8-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo de embarque	65,000.00		
		8-01-0	02-01-04-00		其他補助 - 負擔補償	Ajudas de custo diárias	500,000.00		
		8-01-0	02-01-06-00		榮譽及招待物品	Outros abonos - Compensação de encargos	10,000.00		
		8-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Materiais de educação, cultura e recreio	4,000.00		
		8-01-0	02-01-08-00		其他耐用品	Materiais honoríficos e de representação	1,000.00		
		8-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Equipamento de secretaria	300,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Outros bens duradouros	300,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	01	世界電信日活動	Combustíveis e lubrificantes	15,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	02	中國國際高新技術成果交易會	Consumos de secretaria	260,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	03	亞洲太平洋資訊及通訊科技大獎活動	Actividade do Dia Mundial das Telecomunicações	1,000.00		
		8-01-0	02-02-07-00	04	其他	Feira de Alta Tecnologia da China	40,000.00		
		8-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Actividade do APICTA	40,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01		電費	Outros	80,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Conservação e aproveitamento de bens	260,000.00		
		8-01-0	02-03-03-00		衛生負擔	Energia electrica	380,000.00		
		8-01-0	02-03-04-00		資產租賃	Outros encargos das instalações	180,000.00		
		8-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Encargos com a saúde	5,000.00		
		8-01-0	02-03-06-00		招待費	Locação de bens	12,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00		廣告及宣傳	Outros encargos de transportes e comunicações	250,000.00		
		8-01-0	02-03-08-00		各項特別工作	Representação	120,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	01	世界電信日活動	Publicidade e propaganda	370,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	02	資訊科技週	Trabalhos especiais diversos	20,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	03	中國國際高新技術成果交易會	Actividade do Dia Mundial das Telecomunicações	1,000.00		
						Semana I. T.	57,500.00		
						Feira de Alta Tecnologia da China	80,000.00		
						轉下頁	15,726,000.00	7,502,500.00	

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códigd					
08	00	8-01-0	02-03-09-00	04 亞洲太平洋資訊及通訊科技大獎活動 05 其他 01 偶然性資助團體活動 01 偶然性資助私人活動 人員 物料 車輛 19 社會保障基金供款之支付 共用開支 13 備用撥款	Actividade do APICTA Outros Apoios ocasionais a actividades de associações Apoios ocasionais a actividades de particulares Pessoal Material Viaturas Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social DESPESAS COMUNS Dotação provisional	15,726,000.00	7,502,500.00	
		8-01-0	02-03-09-00					
		7-03-0	04-02-00-00					
		7-03-0	04-03-00-00					
		8-01-0	05-02-01-00					
		8-01-0	05-02-02-00					
		8-01-0	05-02-04-00					
		5-02-0	05-04-00-00					
		9-03-0	05-04-00-00					
		12	00					
					總額	17,144,000.00	17,144,000.00	
					Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códigd					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	DESPPAS COMUNS Dotação provisional INSTITUTO CULTURAL Remunerações Remunerações Duplicação de vencimentos Trabalho extraordinário		4,380,000.00	“12/05/2006 之經濟財政司司 批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Financas, de 12/05/2006”
38	00	7-01-0	01-01-02-01	01		600,000.00		
		7-01-0	01-01-03-01					
		7-01-0	01-01-06-00					
		7-01-0	01-02-03-00					
		7-01-0	01-02-03-00					
					總額	4,380,000.00	4,380,000.00	
					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Div. 組	15	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			職能 Func.	經濟 Económica					
			編號	Código	項	Alin.			
01			1-01-1	02-02-07-00	一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			“18/04/2006 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18/04/2006”
			1-01-1	02-03-04-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	150,000.00		
			1-01-1	02-03-07-00	資產租賃	Locação de bens	150,000.00	300,000.00	
			1-01-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	150,000.00	300,000.00	
						總 額	300,000.00	300,000.00	

二零零六年五月十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月四日作出的批示：

余穎思，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 370，自二零零六年六月二十三日起生效。

二零零六年五月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年四月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李潔珊學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零零六年七月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭華雄自二零零六年六月一日起在本局擔任第三職階半熟練工人職務，薪俸點 150，為期一年。

二零零六年五月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2006:

Yu Wing Sze, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Maio de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 2006:

Licenciada Lei Kit San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2006:

Chiang Wa Hong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 3.^o escalão, índice 150, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Maio de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月十五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任梁雅媚為社會保障基金基金發放處處長，為期一年，自就職日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用趙雅賢在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零六年六月一日起生效。

根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳寶儀在本基金擔任供款事務處處長的定期委任自二零零六年六月二十九日起續期一年。

二零零六年五月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年五月十七日發出的批示：

(一) 原澳門治安警察廳第四職階警員曾仲賢，退休基金會會員編號49417，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零六年三月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2006:

Coloane, Julieta Maria — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Prestações deste FSS, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Chio Nga In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2006.

Chan Pou I — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Contribuições deste FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 29 de Junho de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES**Extracto de despacho***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Maio de 2006:

1. Chang, Chong In, guarda, 4.º escalão, do então Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 49417, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Março de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos dos artigos 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere do artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

聲明

為著應有之效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，茲聲明以定期委任方式擔任處長職務之本會第三職階特級技術輔導員陳劍鳴，轉為本會編制的超額人員，由二零零六年五月一日起生效。

二零零六年五月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kim Meng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Fundo, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transitou para a situação de supranumerário ao quadro do mesmo Fundo, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Maio de 2006.

Fundo de Pensões, aos 19 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

治安警察局**批示摘錄**

按保安司司長於二零零六年四月二十五日之批示：

劉文龍，警員編號 123971，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條、第七十五條第二款 a) 項及第九十八條之規定，根據其個人意願，於二零零六年五月二十九日起，劉文龍，警員編號 123971，以特別委任方式前往法律及司法培訓中心修讀司法文員任職資格課程，並轉為處於“附於編制”的狀況。

按代局長於二零零六年五月九日之批示：

本局警員戴愛珍，編號 178050，按其要求，辭退其於二零零五年四月十九日批示所委任及於二零零五年六月一日在第 22/2005 期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零六年五月二十九日開始生效。

二零零六年五月九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

福利會**批示摘錄**

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布由保安司司長於二零零六年五月九日批准的治安警察局福利會二零零六年度本身預算之第一修改：

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Abril de 2006:

Lao Man Long, guarda n.º 123 971, deste Corpo de Polícia — autorizado, a seu pedido, a frequentar o Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, 75.º, n.º 2, alínea a), e 98.º do EMFSM, vigente, e passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 29 de Maio de 2006.

Por despacho do comandante, substituto, de 9 de Maio de 2006:

Tai Oi Chan, guarda n.º 178 050, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Abril de 2005, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/2005, de 1 de Junho, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Maio de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

OBRA SOCIAL**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2006, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	註銷 Anulações
經常開支 Despesas correntes			
02-01-03-00	營房及宿舍用品 Material de aquartelamento e alojamento	\$ 80,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 20,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 70,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 100,000.00	
02-02-07-02	其他消耗品 Outros materiais de consumo	\$ 100,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100,000.00	
資本開支 Despesas de capital			
07-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 470,000.00
	總計 Total	\$ 470,000.00	\$ 470,000.00

二零零六年五月十七日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年四月十二日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及現行第 27/98/M 號法令第二十五條第一款的規定，以編制外合同形式聘用林文華及譚凱健擔任本局第一職階二等技術員的職務，分別自二零零六年五月十一日及五月二十八日起為期一年，薪俸為 350 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳國達與本局簽訂的編制外合同自二零零六年五月二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階首席技術輔導員，薪俸為 365 點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2006:

Lam Man Wa e Tam Hoi Kin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 25.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 27/98/M, em vigor, a partir de 11 e 28 de Maio de 2006, respectivamente.

Chan Kok Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2006.

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，**Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias** 與本局簽訂的編制外合同自二零零六年五月九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政文員，薪俸為 305 點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，**王文祥** 在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零六年五月十九日起，續期一年。

二零零六年五月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 9 de Maio de 2006.

Wong Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 19 de Maio de 2006.

Polícia Judiciária, aos 19 de Maio de 2006. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零六年四月三日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第一職階一等高級技術員**趙秀清** 學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年六月二日起生效。

按照保安司司長於二零零六年四月十七日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第二職階一等技術員**鮑可欣** 的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年六月二十三日起生效。

鄭洲，本監獄散位合同第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年五月一日起擔任本監獄第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260 點，為期一年。

黎漢輝，本監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2006:

Licenciada Chio Sao Cheng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2006:

Pau Ko Yan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2006.

Chiang Chao, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 260, do mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Lai Hon Fai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 350, do mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年五月一日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

摘錄自獄長於二零零六年四月二十八日作出的批示：

Akanchha Ghale，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同——應其要求，由二零零六年五月三十日起終止其合同。

按照保安司司長於二零零六年五月八日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第一職階特級技術輔導員楊詠建的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年七月一日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門監獄第二職階首席高級技術員林卓琮碩士之編制外合同獲准續期一年，由二零零六年七月一日起生效。

二零零六年五月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho do director, de 28 de Abril de 2006:

Akanchha Ghale, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 30 de Maio de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2006:

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Mestre Lam Cheok Keng, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Maio de 2006. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零五年十一月十四日之批示：

王海南——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為650點，由二零零六年四月二十日起生效。

按行政長官於二零零五年十二月十五日之批示：

José Gabriel Delgado Vicente Lima 醫生，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年二月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零六年二月十八日之批示：

David Tavares Lopes 醫生，本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零六年五月一日起獲續期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Wang Hainan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 20 de Abril de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Dezembro de 2005:

José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Fevereiro de 2006:

David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2006.

按照局長於二零零六年二月二十三日之批示：

李,德豪,為本局編制外合同第三職階二等技術輔導員,由二零零六年三月十五日起更改合同第三條款,轉為第一職階一等技術輔導員。

鄭,佩儀,為本局編制外合同第一職階三等文員,由二零零六年三月八日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按行政長官於二零零六年二月二十七日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões醫生,本局第二職階醫院主任醫生——其個人勞動合同,由二零零六年五月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零六年三月三十一日之批示：

José Gabriel Delgado Vicente Lima 醫生,本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同,由二零零六年二月一日起將職級轉為第一職階醫院主任醫生,並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項作出追溯。

按照局長於二零零六年三月三十一日之批示：

程海麗,本局專科培訓之實習醫生——其個人勞動合同,由二零零六年四月一日起生效,並根據第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按照本局局長於二零零六年四月三日之批示：

伍,家驥,本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同,由二零零六年四月十九日起生效,並根據第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按照行政長官於二零零六年四月六日作出的批示：

饒,小康,本局散位合同第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第二職階首席技術員之職務,為期一年,自二零零六年四月六日起生效。

按照社會文化司司長於二零零六年四月十八日作出的批示：

潘,詠紅、黃,小梅和余,育璇,以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2006:

Lei, Tak Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2006.

Cheang, Pui I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Fevereiro de 2006:

Maria Paula de Matos Pimenta Simões, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2006:

José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2006:

Cheng Hoi Lai, interno do internato complementar, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Abril de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Abril de 2006:

Ng, Ka Kei, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nos mesmos Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Abril de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Abril de 2006:

Io, Sio Hong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico principal, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2006:

Pun, Weng Hong, Wong, Sio Mui e U, Iok Sun, contratadas por contrato individual de trabalho, para prestarem cuidados de saúde nestes Serviços — celebrados novos contratos além do

第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期一年，自二零零六年四月二十四日起生效。

康偉道，本局散位合同第三職階醫院主任醫生，由二零零六年六月三日起獲續約一年，並有權收取薪俸點700點的百分之五十作為報酬。

按照局長於二零零六年四月十九日之批示：

王威立，本局專科培訓之實習醫生——其個人勞動合同，由二零零六年四月十九日起生效，並根據第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

按照局長於二零零六年五月九日之批示：

廢止名稱為“敏迪（嘉利）澳門有限公司”之藥物產品出入口及批發商號、准照編號為第165號、以及營業地點為澳門慕拉士大馬路205-207號泉福工業大廈十二樓F座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可。

（是項刊登費用為\$372.00）

按照局長於二零零六年五月十日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“布洛芬片0.1g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00073；

“布洛芬片0.2g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00074；

“布洛芬片0.4g”30粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00075。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

（是項刊登費用為\$588.00）

按照二零零六年五月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁展雲——應其要求，中止第M-1441號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$274.00）

歐冬晴——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1524。

（是項刊登費用為\$264.00）

quadro, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Abril de 2006.

Gomes Nobre de Moraes, Jorge Humberto, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 700, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Abril de 2006:

Wong Wai Lap, interno do internato complementar, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nos mesmos Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Abril de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2006:

Cancelada a autorização para a importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Medreich Kali Macau Limitada», alvará n.º 165, com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 205-207, Edifício Industrial Chun Fok, 12.º andar, F, em Macau.

（Custo desta publicação \$ 372,00）

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2006:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

Ibuprofen tablets 0,1 g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00073;

Ibuprofen tablets 0,2 g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00074;

Ibuprofen tablets 0,4 g, com embalagem de 30 comprimidos, com o número de registo MAC-00075;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

（Custo desta publicação \$ 588,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Maio de 2006:

Leong Chin Wan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1441.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Ao Tong Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1524.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

按照二零零六年五月十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張慧玲——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1525。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳慧詩——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0112。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳炎慧——應其要求，取消第 M-0499 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年五月十四日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張碧芳——應其要求，取消第 C-0398 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳兆威——應其要求，中止第 M-0963 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零六年五月十五日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“阿司匹林片0.1g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00076；

“阿司匹林片0.3g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00077；

“阿司匹林片0.5g”30粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00078。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠(澳門)有限公司”。

(是項刊登費用為 \$588.00)

按照二零零六年五月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

王曉玲、林慧靈——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1526、E-1527。

(是項刊登費用為 \$284.00)

施仁傑——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1456。

(是項刊登費用為 \$264.00)

吳麗芬——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0113。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Maio de 2006:

Zhang Hui Ling — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1525.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Wai Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0112.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Im Vai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão médico, licença n.º M-0499.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 14 de Maio de 2006:

Cheong Pek Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0398.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Sio Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0963.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2006:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

Aspirin tablets 0,1 g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00076;

Aspirin tablets 0,3 g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00077;

Aspirin tablets 0,5 g, com embalagem de 30 comprimidos, com o número de registo MAC-00078;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Maio de 2006:

Wang XiaoLing e Lam Wai Leng aliás Juliana Lam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1526 e E-1527.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Place, Christopher Lee — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1456.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ng Lai Fan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0113.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

鄭漢民——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0070。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零六年五月十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

洪水蓮、何超麟、黃彩恩、吳日蓮、黎敏儀、張少燕、胡智敏——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1528、E-1529、E-1530、E-1531、E-1532、E-1533、E-1534。

（是項刊登費用為 \$304.00）

二零零六年五月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

Kuong Hon Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (Psicoterapia), licença n.º T-0070.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Maio de 2006:

Hong Soi Lin, Ho Chio Lon, Vong Choi Ian, Ng Iat Lin, Lai Man I, Cheong Sio In e Wu Chi Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1528, E-1529, E-1530, E-1531, E-1532, E-1533 e E-1534.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Maio de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零六年四月十九日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，何燕球及羅生之散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為 150，各自由二零零六年六月四日及七月一日起生效。

按照本局副局長二零零六年五月三日批示：

區理惠——根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為三級第四階段中葡幼稚園教師，薪俸點為 420，由二零零六年四月二十五日起生效。

二零零六年五月十五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 19 de Abril de 2006:

Ho In Kau e Lo Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho e 1 de Julho de 2006, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Maio de 2006:

Au Li Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Abril de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零六年四月十七日作出的批示：

Por despacho da presidente deste Instituto, de 17 de Abril de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張良香在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為 150，自二零零六年五月十九日起生效。

Cheong Leong Heong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2006.

摘錄自本局代局長於二零零六年五月十一日作出的批示：

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 11 de Maio de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第三職階特級助理技術員 Lei Iek Iong 在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零六年六月三日起生效。

Lei Iek Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2006.

聲明

Declaração

茲聲明，根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項，並連同第 30/2004 號行政法規第十四條第一款一) 項的規定，本局第二職階一等文員李文娜於二零零六年五月二十九日起，以定期委任形式修讀由法律及司法培訓中心舉辦的第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

Para os devidos efeitos se declara que Lei Man No, primeiro-oficial, 2.º escalão, deste Instituto, frequenta, em comissão de serviço, o 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, a partir de 29 de Maio de 2006.

二零零六年五月十七日於文化局

代局長 王世紅

Instituto Cultural, aos 17 de Maio de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第 6/2006 號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零六年財政年度文化基金第一次預算及獨立預算之修改，有關修改是經社會文化司司長二零零六年五月十五日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se as alterações orçamentais à 1.ª alteração orçamental e ao orçamento individualizado do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2006, autorizadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio do mesmo ano:

**文化基金本身預算第一次預算修改
二零零六年財政年度**

1.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	\$ 100,000.00	
02-03-08-00-01	各項勞務之取得 Aquisição de serviços diversos	\$ 725,000.00	
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais	\$ 1,850,000.00	
02-03-09-00-04	澳門樂團 Orquestra de Macau	\$ 1,200,000.00	
02-01-04-00-01	各類書籍之取得 Aquisição de livros diversos		\$ 375,000.00
02-02-07-00-01	各類刊物之取得 Aquisição de publicações periódicas		\$ 400,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 180,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 250,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$ 300,000.00
02-03-08-00-02	印刷刊物之負擔 Encargos de impressão das publicações		\$ 870,000.00
02-03-08-00-03	其他印刷之負擔 Outros encargos de impressão		\$ 700,000.00
02-03-09-00-10	展覽會 Exposições		\$ 100,000.00
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支 Outras despesas com actividades culturais		\$ 100,000.00
02-03-09-00-21	各類電子刊物及網上服務之取得 Aquisição de publicações electrónicas e serviços através da Internet		\$ 600,000.00
	總計 Total	\$ 3,875,000.00	\$ 3,875,000.00

第十七屆澳門藝術節獨立預算

**Orçamento individualizado do XVII Festival de Artes de Macau
(02-03-09-00-07)**

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 77,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais	\$ 2,685,500.00	
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支 Outras despesas com actividades culturais	\$ 220,000.00	
05-02-01-00	保險——人員 Seguros — Pessoal	\$ 5,500.00	
02-02-07-00-02	其他非耐用品之取得 Aquisição de outros bens não duradouros		\$ 110,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 970,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 1,200,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 300,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 70,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$ 200,000.00
02-03-08-00-03	其他印刷之負擔 Outros encargos de impressão		\$ 120,000.00
05-02-02-00	保險——物料 Seguros — Material		\$ 15,000.00
05-04-00-00-02	匯率差額 / 銀行費用 Diferença cambial/Despesas bancárias		\$ 3,000.00
	總計 Total	\$ 2,988,000.00	\$ 2,988,000.00

二零零六年五月二十二日於文化基金行政管理委員會——代
主席：王世紅

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 22 de
Maio de 2006. — A Presidente, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零六年四月十三日作出的批示：

張啟源——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階工人職務的散位合同自二零零六年七月四日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2006:

Cheong Kai Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2006.

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月二日作出的批示：

陳元元——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零六年五月二日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點485。

二零零六年五月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2006:

Chen Yuan Yuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Maio de 2006. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年四月四日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用馬淑儀為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期六個月，自二零零六年五月二十二日起生效。

二零零六年五月十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2006:

Ma Sok I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2006.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Maio de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零六年四月二十八日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第三職

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2006:

Lei Wai Lon, técnico superior de informática assessor, 3.^o escalão, e Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição neste Instituto, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 5.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.^o, n.^{os} 2 e 3, do ETAPM,

階顧問高級資訊技術員李偉倫及第三職階顧問高級技術員譚惠珠，以相同職級在本院工作，由二零零六年六月二日至二零零七年五月三十一日。

二零零六年五月十一日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 2 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2007.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Maio de 2006. — A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年四月六日作出的批示：

麥頌怡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等翻譯員，由二零零六年五月十五日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年四月二十五日作出的批示：

羅杰凱，第二職階一高等級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零六年六月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年四月二十六日作出的批示：

陳碧娣、譚潔貞，分別為本局第二職階及第一職階三等行政文員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零六年五月十七日起生效。

二零零六年五月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 2006:

Evalina Mac — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Abril de 2006:

Lo Kit Hoi, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Abril de 2006:

Chan Pek Tai Lina e Tam Kit Cheng, terceiros-oficiais administrativos, 2.º e 1.º escalão, respectivamente, contratadas além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

批示摘錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零六年四月二十四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Abril de 2006:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員詹慶心的編制外合同獲續期一年，薪俸點為 540 點，由二零零六年五月四日起開始生效。

Chim Heng Sam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自二零零六年四月六日運輸工務司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用梁愛儀在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，試用期六個月，自二零零六年五月十一日起生效。

Leong Oi I — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 11 de Maio de 2006.

摘錄自二零零六年四月二十六日運輸工務司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Abril de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用董琦在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，試用期六個月，自二零零六年五月十一日起生效。

Tong Kei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 11 de Maio de 2006.

二零零六年五月十一日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 11 de Maio de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭麗嫦在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年七月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅翠嫻在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年五月十九日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點 365。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

王良忠，自二零零六年四月一日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為 450；

吳玉珍，自二零零六年五月三日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350。

二零零六年五月十五日於郵政局

局長 羅庇士

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Abril de 2006:

Sio Lai Seong Gabriela — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2006:

Lo Choi Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Leung Chung, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Abril de 2006;

Ung Iok Chan, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 15 de Maio de 2006. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.